



TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão que entre si celebram o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, na qualidade de Órgão Gestor e o(a) PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, como Órgão Participante, para fins de participação no Registro de Preços de COMPRA CENTRAL - NUTRIÇÃO ENTERAL - DESERTOS E FRACASSADOS. Por este termo de Adesão, o(a) PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 187.153.83/0001-40, com sede AV. AFONSO PENA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Jackson Machado Pinto concorda com os termos do Registro de Preços a ser promovido pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, inscrita no CNPJ sob o n.º 054.611.42/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RAFAEL MAYRINK FERREIRA para fins de Registro de Preços de COMPRA CENTRAL - NUTRIÇÃO ENTERAL - DESERTOS E FRACASSADOS, conforme previsto pelo art.7º, II, do Decreto Estadual 46.311 de 16 de setembro de 2013, cuja descrição detalhada encontra-se na planilha anexa.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Láciana Malheiros Lima Carvalho
BM 76.354-7
Secretária Adjunta
Subsecretaria de Atenção a Saúde
SMSA - BH



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº.	Código	Descrição do Item	Un. de Aquisição	Quantidade	SICAM	Descrição do item na SMSA
1	1645676	COMPLEMENTO E SUPLEMENTO NUTRICIONAL - IDENTIFICACAO: COMPLEMENTO EM PO SEM FIBRAS; INDICACAO: RISCO NUTRICIONAL/DESNUTRICAO; DENSIDADE CALORICA: NORMOCALORICO OU HIPERCALORICO; DENSIDADE PROTEICA: HIPERPROTEICO; FIBRAS: ISENTO; LACTOSE: SEM RESTRICAO; SACAROSE: SEM RESTRICAO; IMUNOMODULADOR: SEM RE	GRAMA	2.440.800	79802	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, SOLÚVEL, SEM FIBRAS, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO OU HIPERPROTEICO, SEM RESTRIÇÃO PARA LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO EM LATA OU POTE
4	1647237	DIETA ENTERAL - IDENTIFICACAO: HIPERCALORICA E NORMOPROTEICA EM SISTEMA ABERTO; DENSIDADE CALORICA: HIPERCALORICA MAIOR OU IGUAL A 1.5 KCAL/ML; DENSIDADE PROTEICA: NORMOPROTEICA; FONTE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEINAS ALTO VALOR BIOLOGICO; TIPO DE PROTEINA: POLIMERICA; FIBRAS: COM FIBRAS; CARA	MILILITRO	5.472.000	80274	DIETA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, EM SISTEMA ABERTO, FONTE PROTÉICA MAIOR OU IGUAL A 50% DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, PROTEÍNA POLIMÉRICA. SEM RESTRIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO HOMOGÊNEO
9	1645978	DIETA ENTERAL - IDENTIFICACAO: OLIGOMERICA PEDIATRICA EM SISTEMA ABERTO; DENSIDADE CALORICA: NORMOCALORICA; DENSIDADE PROTEICA: NORMOPROTEICA OU HIPERPROTEICA; FONTE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEINAS ALTO VALOR BIOLOGICO; TIPO DE PROTEINA: OLIGOMERICA; FIBRAS: ISENTA; CARACTERISTICA ESPECIAL: P	MILILITRO	900.000	80266	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA PEDIÁTRICA EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA OU HIPERPROTÉICA, FONTE PROTÉICA MAIOR OU IGUAL 50% PROTEÍNAS ALTO VALOR BIOLÓGICO, ISENTA DE FIBRAS, SEM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO HOMOGÊNEO
10	1763580	DIETA ENTERAL - IDENTIFICACAO: PADRAO COM FIBRAS EM SISTEMA ABERTO; DENSIDADE CALORICA: NORMOCALORICA OU HIPERCALORICA ATE 1.25 KCAL/ML; DENSIDADE PROTEICA: NORMOPROTEICA; FONTE PROTEICA: 100% PROTEINA DE SOJA; TIPO DE PROTEINA: POLIMERICA; FIBRAS: MAIOR OU IGUAL 10 G/L; CARACTERISTICA ESPECIAL: ISO	MILILITRO	720.000	82293	DIETA ENTERAL RENAL NÃO DIALÍTICA EM SISTEMA ABERTO, HIPERCALÓRICA, HIPOPROTEICA MENOR OU IGUAL A 10%, PROTEÍNA POLIMÉRICA, FONTE PROTÉICA MAIOR OU IGUAL A 50% DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ISENTA DE SACAROSE, SEM RESTRIÇÃO DE FIBRAS, LACTOSE ATÉ 100 MG/ML. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO HOMOGÊNEO.
14	1645919	DIETA ENTERAL - IDENTIFICACAO: RENAL NAO-DIALITICA EM SISTEMA ABERTO; DENSIDADE CALORICA: HIPERCALORICA; DENSIDADE PROTEICA: HIPOPROTEICA MENOR OU IGUAL A 10%; FONTE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEINAS ALTO VALOR BIOLOGICO; TIPO DE PROTEINA: POLIMERICA; FIBRAS: SEM RESTRICAO; CARACTERISTICA ESPEC	GRAMA	1.602.456	79806	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DESTINADA A PACIENTES EM TRATAMENTO RENAL CONSERVADOR (NÃO-DIALÍTICO), HIPOPROTEICA, HIPERCALÓRICA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL, APRESENTAÇÃO EM SACHÊ.
16	1660454	FORMULA NUTRICIONAL - IDENTIFICACAO: PARA ERRO INATO DO METABOLISMO; FAIXA ETARIA: 0 A 12 MESES; INDICACAO: ACIDEMIA GLUTARICA TIPO I; FONTE PROTEICA: CONCENTRADO PROTEICO DE AMINOACIDOS; ESTRUTURA DA PROTEINA: HIDROLISADA ISENTA DE LISINA BAIXO TEOR TRIPTOFANO; NUTRIENTE ESSENCIAL: ENRIQUECIDA COM	GRAMA	180.000	81809	FÓRMULA ALIMENTAR, FÓRMULA NUTRICIONAL PARA ERRO INATO DO METABOLISMO, FAIXA ETÁRIA DE 0 A 12 MESES, INDICADO A ACIDEMIA GLUTÁRICA DO TIPO 1, FONTE PROTÉICA: CONCENTRADO PROTÉICO DE AMINOÁCIDOS; ESTRUTURA DA PROTEÍNA: HIDROLISADA ISENTA DE LISINA BAIXO TEOR TRIPTOFANO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS; ISENTA DE LACTOSE; ASPECTO FÍSICO EM PÓ SOLÚVEL
18	1738771	FORMULA NUTRICIONAL - IDENTIFICACAO: PARA ERRO INATO DO METABOLISMO; FAIXA ETARIA: 0 A 12 MESES; INDICACAO: LEUCINOSE-DOENÇA DA URINA DO XAROPE DO BORDO(MSUD); FONTE PROTEICA: CONCENTRADO PROTEICO DE AMINOACIDOS; ESTRUTURA DA PROTEINA: HIDROLISADA ISENTA DE LEUCINA; ISOLEUCINA E VALINA; NUTRIENTE ES	GRAMA	45.000	82284	FÓRMULA ALIMENTAR, FÓRMULA NUTRICIONAL PARA ERRO INATO DO METABOLISMO, DE 0 A 12 MESES, INDICAÇÃO PARA DOENÇA DA URINA DO XAROPE DE BORDO (MSUD), SENDO FONTE PROTÉICA CONCENTRADO PROTÉICO DE AMINOÁCIDOS, PROTEÍNA HIDROLISADA ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA DE LACTOSE. ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL.
19	1660462	FORMULA NUTRICIONAL - IDENTIFICACAO: PARA ERRO INATO DO METABOLISMO; FAIXA ETARIA: A PARTIR DE 12 MESES; INDICACAO: ACIDEMIA GLUTARICA TIPO I; FONTE PROTEICA: CONCENTRADO PROTEICO DE AMINOACIDOS; ESTRUTURA DA PROTEINA: HIDROLISADA ISENTA DE LISINA BAIXO TEOR TRIPTOFANO; NUTRIENTE ESSENCIAL: ENRIQUEC	GRAMA	27.000	82285	FÓRMULA ALIMENTAR, FÓRMULA NUTRICIONAL PARA ERRO INATO DO METABOLISMO, A PARTIR DOS 12 MESES, INDICAÇÃO PARA ACIDEMIA GLUTÁRICA TIPO 1, SENDO FONTE PROTÉICA CONCENTRADO PROTÉICO DE AMINOÁCIDOS, PROTEÍNA HIDROLISADA ISENTA DE LISINA E COM BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA DE LACTOSE. ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL.
23	1645498	FORMULA NUTRICIONAL - IDENTIFICACAO: PARA NECESSIDADE DIETOTERAPICA ESPECIFICA; FAIXA ETARIA: SEM RESTRICAO; INDICACAO: RISCO NUTRICIONAL, MANUTENCAO OU GANHO DE PESO; FONTE PROTEICA: PREDOMINANCIA DE SORO DO LEITE E/OU CASEINA; ESTRUTURA DA PROTEINA: INTACTA; NUTRIENTE ESSENCIAL: DHA + ARA + PREBIO	GRAMA	288.000	82281	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL PARA NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA, INDICADA PARA RISCO NUTRICIONAL OU MANUTENÇÃO DO GANHO DE PESO, PROTEÍNA POLIMÉRICA, SENDO FONTE PROTÉICA DO SORO DO LEITE E/OU CASEÍNA, CONTENDO DHA, ARA E PREBIÓTICOS, CONTENDO LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL.



FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ORIENTAÇÃO NORMATIVA NAJ-MG Nº 52, DE 22 DE JULHO DE 2009 LICITAÇÃO. DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO DO OBJETO. JUSTIFICATIVA GENÉRICA. IMPOSSIBILIDADE

1. No caso de compra de bens, a Administração deverá observar o disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc).

Planejamento SIRP nº: 007/2021

Objeto do RP: COMPRA CENTRAL - NUTRIÇÃO ENTERAL - DESERTOS E FRACASSADOS

Responsável pela Justificativa: Juliana Araújo do Espírito Santo

Cargo: Técnico Operacional II

Masp ou CPF: 114.939.676-81 (Matrícula: 8736)

Telefone de contato: 3277-7735

E-mail: comprasmsa+atas@pbh.gov.br

Responsável pela Aprovação da Justificativa: Isabella Cristine Nogueira

Cargo: Gerente de Compras - GCOMP

Masp ou CPF: 029.763.896-32 (BM: 115.621-5)

Telefone de contato: 3277-5294

E-mail: isabella.nogueira@pbh.gov.br

JUSTIFIQUE PORQUE O ÓRGÃO/ENTIDADE PRECISA DOS ITENS ADERIDOS.

A adesão ao planejamento visa garantir o fornecimento de fórmulas destinadas a crianças com alergia alimentar e fórmulas aos pacientes em cumprimento a mandados judiciais.



DESCREVA A METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR O QUANTITATIVO INFORMADO NO TERMO DE ADESÃO. (A partir de fatos concretos, tais como: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc).

O quantitativo de itens foi determinado considerando o consumo médio mensal de acordo com o atendimento de demandas judiciais.

INDIQUE QUAIS SERÃO OS BENEFÍCIOS COM A POSSÍVEL AQUISIÇÃO E COMO OS ITENS ADQUIRIDOS SERÃO UTILIZADOS.

A demanda da adesão visa trazer cobertura ao atendimento de mandados judiciais em que o município é réu e as sentenças foram em desfavor do município.

INFORME O LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS ADERIDOS. (Deve-se informar todos os endereços que serão entregues os itens, pois a incerteza do lugar influencia no computo do preço.)

Central de Atendimento à Liminar (CAL)

Rua dos Goitacazes, n.º 1.550, Bairro Barro Preto – (31) 3277-4822 / E-mail: cal@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021

Juliana Araújo do E. Santo
Matrícula: 8736
GESTÃO DE ATAS / GCOMP
DLOG / SUOGF / SMSA

Responsável pela justificativa

Isabella C. Nogueira
BM 115.621-5
Gerente de Compras e Licitações
GCOMP / SMSA

Responsável pela aprovação da justificativa

O documento deverá ser assinado e incluído no Sistema Informatizado de Registro de Preços – SIRP, junto ao Termo de Adesão.